



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito retroativo a 31 de março de 2016**, **LANUSE ASSIS DE OLIVEIRA PEIXOTO**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Saúde Bucal, Símbolo DAS-5**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho, excetuada pelo Decreto nº 790/2015 de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO